



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

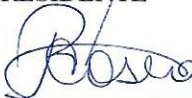
ATA Nº 7/2018

Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento para tratar sobre o Projeto de Lei nº 016 do corrente ano. Presidente - Vereador Biramar Machado, Relatora - Vereadora Rosane Costa e Revisor Suplente - Vereador Luis Ricardo La-Bella.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Biramar Machado – Presidente, Rosane Costa – Relatora e Luis Ricardo La-Bella – Revisor Suplente, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 016, de 2018. Projeto de Lei 016/2018, que “Autoriza a Contratação de 7 (sete) médicos (as) com o pagamento de R\$ 110,00 a hora trabalhada no Plantão Médico na Urgência e Emergência da Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra à Relatora para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta. Esta informou que conforme justificativa do Presidente da Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, a contratação destes 7 médicos(as) é de extrema importância para a garantia do pronto-atendimento a pacientes nos serviços de emergência, bem como a continuidade da assistência a pacientes internados e reitera que não significa que todos serão contratados, somente para suprir escala caso seja necessário exceder o número de contratados que já possuem. A relatora desta Comissão salientou que a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu parecer pela inviabilidade técnica do Projeto tendo em vista o índice de despesa com pessoal encontrar-se em 53,97%, acima do limite prudencial. O Projeto de Lei em questão está acompanhado de Impacto Financeiro elaborado pelo Setor da Contadoria da FMHHTC, uma vez que não haverá aumento de despesa, considerando que os valores para pagamento das pretendidas contratações serão os mesmos que já estavam sendo pagos até o dia 27/03/2018 e também com Declaração do Ordenador de Despesa, Sr. Sérgio Edgar Santos – Vice Prefeito Municipal. Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, o presente projeto segue em tramitação com as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 5 DE ABRIL DE 2018.


VEREADOR BIRAMAR MACHADO - DEMOCRATAS
PRESIDENTE


VEREADORA ROSANE COSTA - PDT
RELATORA


VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA - PP
REVISOR SUPLENTE